

DECRETO EXECUTIVO N.º 853, de 11 de dezembro de 2013.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, nos dias 24 e 31 de dezembro, no turno da tarde, por ser véspera, respectivamente, dos feriados de Natal e Ano Novo.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
11 de dezembro de 2013

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
11 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar